



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO

O Juiz Federal da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, Doutor Paulo Augusto Moreira Lima, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei n. 5.010/66 e do art. 114 do Provimento n. 129, de 08/04/2016, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

COMUNICA, a todos os interessados, que será realizada a **Inspeção Anual nos Serviços da Subseção Judiciária de Rio Verde, Seção Judiciária do Estado de Goiás:**

- PERÍODO DE INSPEÇÃO: 30/03/2020 a 03/04/2020

- OBSERVAÇÕES:

1. Os trabalhos terão lugar no Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rio Verde, Seção Judiciária do Estado de Goiás, situado na Avenida José Walter, nº 500, Quadra 49, Lotes 10/11, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP 75.908-740, e terão início às 14:00 horas do dia 30/03/2020 e encerramento às 14:00 horas do dia 03/04/2020 (horário local).
2. Durante o período de Inspeção Ordinária: I – **não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e a realização de audiências;** II – **o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção (artigo 119 do Provimento nº 129/2016 – COGER);**
3. Os autos, que serão objeto da inspeção, não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo o Diretor de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com o Ministério Público Federal ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo;
4. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.
5. As partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis para encaminhamento à Corregedoria Geral.

Rio Verde, 02 de março de 2020.

Juiz Federal Paulo Augusto Moreira Lima



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Moreira Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 02/03/2020, às 16:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9858872** e o código CRC **1B08670B**.